



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### LEI Nº 1.639/2014

**SÚMULA:** Extingue, cria e altera a lotação de cargos de provimento em comissão, alterando a Lei Nº 925, de 10 de agosto de 2005 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Ficam extintos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Executivo de Nova Santa Rosa, da Lei Nº 925, de 10 de agosto de 2005, os seguintes cargos e vagas, abaixo relacionados:

- I – um cargo de Chefe de Setor de Compras – Simbologia de Vencimentos: CC-05;
- II – um cargo de Assessor de Modalidades Esportivas - simbologia de vencimentos: CC-05;
- III – um cargo de Chefe da Divisão de Medicina - simbologia de vencimentos: CC-03;
- IV – um cargo de Chefe da Divisão de Farmácia/Bioquímica – simbologia de vencimentos: CC-03.

**Art. 2º** Ficam criados cargos, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Executivo de Nova Santa Rosa, da Lei Nº 925, de 10 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, com nomenclatura, número de vagas e simbologia de vencimentos, conforme abaixo especificado:

- I - Chefe dos Serviços de Compras – uma vaga – simbologia de vencimentos – CC-04, na Secretaria de Finanças;
- II - Assessor de Cultura – uma vaga – simbologia de vencimentos – CC-05, na Secretaria de Educação e Cultura;
- III - Chefe de Setor de Cadastro – uma vaga – simbologia de vencimentos – CC-05, na Secretaria de Finanças;
- IV - Assessor de Departamento – uma vaga – simbologia de vencimentos – CC-07;
- V - Assessor de Divisão – uma vaga – simbologia de vencimentos – CC-08.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** O cargo de Chefe da Unidade de Contra Turno Social, passa a ser vinculado e lotado na Secretaria de Esportes.

**Art. 4º** O Anexo I, da Lei Nº 925, de 10 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2014.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
**Prefeito**



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### ANEXO I – LEI Nº 1.639/2014

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário de Administração e Planejamento	Subsídio
01	Secretário de Finanças	Subsídio
01	Secretário de Educação e Cultura	Subsídio
01	Secretário de Saúde	Subsídio
01	Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura	Subsídio
01	Secretário de Assistência Social	Subsídio
01	Secretário de Atividades Institucionais	Subsídio
01	Secretário de Esportes	Subsídio
01	Secretário de Indústria, Comércio e Turismo	Subsídio
01	Coordenador de Gestão	CC-01
01	Assessor de Gabinete	CC-02
01	Assessor Jurídico e Ouvidor Geral	CC-04
01	Diretor do Departamento Administrativo	CC-02
01	Diretor do Departamento de Planejamento	CC-02
01	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-02
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-02
01	Diretor do Departamento de Receita	CC-02
01	Diretor do Departamento de Compras	CC-02
01	Diretor do Departamento de Esportes	CC-02
01	Diretor do Departamento de Proteção à Saúde	CC-02
01	Diretor do Departamento de Ação Social e Comunitária	CC-02
01	Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente	CC-02
01	Diretor do Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços	CC-02
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	CC-02
01	Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano	CC-02
01	Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde e Coordenação	CC-03
01	Chefe de Divisão de Serviços Urbanos	CC-03
01	Chefe dos Serviços de Recursos Humanos	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Tributos	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Tesouraria	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Compras	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Indústria e Comércio	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Esportes de Rendimentos	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Ação Comunitária	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Limpeza Pública	CC-04
01	Chefe dos Serviços de Transportes	CC-04
01	Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	CC-04
01	Chefe de Setor de Assistência Médica	CC-05
01	Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica	CC-05
01	Chefe de Setor de Vigilância Sanitária	CC-05



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

01	Chefe de Setor de Apoio ao Estudante	CC-05
01	Chefe de Setor de Agricultura	CC-05
01	Chefe de Setor de Cadastro	CC-05
01	Chefe de Setor da Pedreira Municipal	CC-05
01	Chefe de Setor de Assistência Social	CC-05
01	Chefe de Setor de Atenção à Criança	CC-05
01	Chefe de Setor do Gabinete do Prefeito	CC-05
01	Assessor de Cultura	CC-05
01	Assessor de Modalidades Esportivas	CC-05
01	Chefe de Setor de Esportes Comunitários e Lazer	CC-05
01	Chefe de Setor de Atenção, Adolescente e Jovem	CC-05
01	Chefe da Unidade de Manutenção de Prédios Públicos	CC-06
01	Chefe da Unidade de Frotas	CC-06
01	Chefe da Unidade de Pecuária	CC-06
01	Chefe da Unidade de Atendimento e Protocolo	CC-06
01	Chefe da Unidade de Agendamento	CC-06
01	Chefe da Unidade de Programas Assistenciais	CC-06
01	Chefe da Unidade de Atenção à Saúde	CC-06
01	Chefe da Unidade de Transporte e Atenção à Saúde	CC-06
01	Chefe da Unidade de Serviços Rodoviários	CC-06
01	Chefe da Unidade de Assuntos Distritais	CC-06
01	Chefe da Unidade de Planejamento Social	CC-06
01	Chefe da Unidade de Contra Turno Social	CC-06
01	Chefe da Unidade de Obras Públicas	CC-06
01	Chefe da Unidade de Terraplanagem	CC-06
01	Chefe da Unidade de Ensino Superior	CC-06
03	Assessor de Artes	CC-06
17	Assessor de Departamentos	CC-07
02	Chefes Distritais	CC-07
12	Assessor de Divisão	CC-08



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**